



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2021

O MUNICÍPIO DE MARAPANIM por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, órgão municipal, sediada na Travessa Floriano Peixoto, nº 211, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, CNPJ: 05.171.681/0001-74, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela(o) Sr. Cleiton Anderson Ferreira Dias, portador do CPF nº. 627.853.112-72 e a **EMPRESA DISTRIBUIDORA ARBA DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELLI**, sediada à Rua Osvaldo Cruz, nº 583, Galpão: 2c, Bairro: Águas Lindas, inscrita no CNPJ 17.791.626/0001-66, Inscrição Estadual nº 15.403.458-4, neste ato representado por Renata Kelly de Andrade Santana, portador da CNH sob nº 04263801324 DETRAN/PA, e do CPF sob nº 692.139.252-04; **EMPRESA M F LUCAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA**, sediada a Rua Ó de Almeida, nº 207, Bairro: Comércio, inscrita no CNPJ 04.662.034/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.232.520-4, neste ato representado por Marcelo Fernando Lucas Medeiros, portador da RG sob nº 3080256 SSP/PA, e do CPF sob nº 597.911.442-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2021, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 24 de Junho de 2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº 13/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: DISTRIBUIDORA ARBA DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI; C.N.P.J. nº 17.791.626/0001-66, estabelecida à RUA OSVALDO CRUZ, 583, GALPÃO 2C, AGUAS LINDAS, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). RENATA KELLY DE ANDRADE SANTANA, C.P.F. nº 692.139.252-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABACATE	QUILO	1,000.00	8,710	8.710,00
00004	AÇUCAR REFINADO	UNIDADE	5,650.00	3,980	22.487,00
00006	ÁGUA DE COCO	UNIDADE	266.00	3,450	917,70
00007	ÁGUA MINERAL 1,5L	UNIDADE	1,600.00	1,960	3.136,00
00008	ÁGUA MINERAL 300ML	UNIDADE	2,550.00	0,570	1.453,50
00011	ALHO BRANCO OU ROXO	PACOTE	7,900.00	4,100	32.390,00
00012	AMIDO DE MILHO	UNIDADE	2,800.00	6,240	17.472,00
00013	ARROZ LONGO FINO - TIPO 2	QUILO	3,750.00	6,110	22.912,50
00015	AZEITE DE DENDÊ 200ML	LITRO	525.00	4,480	2.352,00
00017	AZEITONA VERDE	UNIDADE	2,300.00	8,180	18.814,00
00019	BATATA IN NATURA	QUILO	1,525.00	3,880	5.917,00
00021	BETERRABA	QUILO	2,000.00	6,510	13.020,00
00022	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA	PACOTE	8,550.00	4,450	38.047,50
00023	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER	PACOTE	8,550.00	4,370	37.363,50
00025	CANELA EM PÓ	PACOTE	2,850.00	2,890	8.236,50
00026	CARNE BOVINA DE 1º	QUILO	4,300.00	51,070	219.601,00
00028	CARNE BOVINA, TIPO FIGADO	QUILO	2,290.00	22,560	51.662,40
00029	CARNE DE FRANGO, INTEIRO CONGELADO	QUILO	8,550.00	10,120	86.526,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
Prefeitura Municipal de Marapanim



00032	CEBOLA IN NATURA	QUILO	2,750.00	7,510	20.652,50
00035	CERERAL DE MILHO	PACOTE	1,100.00	3,900	4.290,00
00037	CHARQUE BOVINO, TIPO PA	QUILO	3,700.00	50,250	185.925,00
00038	CHEIRO VERDE	MAÇOS	4,500.00	2,390	10.755,00
00039	CHOCOLATE GRANULADO	PACOTE	2,290.00	14,000	32.060,00
00040	CHUCHU	QUILO	2,100.00	6,240	13.104,00
00041	COCO RALADO E DESIDRATADO	PACOTE	1,200.00	3,110	3.732,00
00043	COUVE	MAÇOS	5,400.00	2,430	13.122,00
00044	CREME DE LEITE TRADICIONAL	UNIDADE	1,151.00	3,390	3.901,89
00045	ERVILHA REIDRATADA	UNIDADE	1,750.00	5,640	9.870,00
00046	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL	UNIDADE	2,280.00	4,250	9.690,00
00048	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	QUILO	1,230.00	6,670	8.204,10
00049	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	QUILO	1,350.00	6,670	9.004,50
00051	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	UNIDADE	5,200.00	5,780	30.056,00
00052	FARINHA DE TAPIOCA	UNIDADE	4,000.00	3,140	12.560,00
00054	FEIJÃO CATRIOQUINHA, TIPO 1	QUILO	5,250.00	10,270	53.917,50
00055	FEIJÃO RAJADO TIPO 1	QUILO	4,050.00	10,420	42.201,00
00057	FRANGO INTEIRO, TIPO COCHA E SOBRECOCOA	QUILO	6,900.00	12,670	87.423,00
00058	FUBÁ DE MILHO	PACOTE	1,100.00	4,500	4.950,00
00059	LARANJA COM CASCA REGIONAL	QUILO	2,900.00	5,430	15.747,00
00060	LEITE CONDENSADO	UNIDADE	2,100.00	6,870	14.427,00
00061	LEITE DE COCO	UNIDADE	1,950.00	2,930	5.713,50
00062	LEITE EM PÓ, TIPO INTEGRAL	PACOTE	9,000.00	7,560	68.040,00
00063	LEITE EM PÓ DESNATADO	PACOTE	3,200.00	7,910	25.312,00
00066	LEITE LONGA VIDA	UNIDADE	4,200.00	6,260	26.292,00
00067	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA	QUILO	1,000.00	25,860	25.860,00
00070	MACARRÃO C/SÊMOLA	PACOTE	2,540.00	3,350	8.509,00
00071	MACARRÃO PARA LASANHA	PACOTE	600.00	6,420	3.852,00
00072	MAISENA CAIXA COM 500G	PACOTE	1,440.00	4,580	6.595,20
00073	MAMÃO PAPAYA	QUILO	1,800.00	12,170	21.906,00
00076	MARGARINA COM SAL	UNIDADE	1,150.00	5,220	6.003,00
00077	MARGARINA TIPO 1	UNIDADE	2,550.00	6,610	16.855,50
00078	MASSA P/SOPA C/SÊMOLA, TIPO CONCHA E/OU PARAFUSO	PACOTE	1,380.00	4,140	5.713,20
00079	MELANCIA	QUILO	2,050.00	4,450	9.122,50
00081	MILHO BRANCO	UNIDADE	950.00	3,410	3.239,50
00082	MILHO VERDE EM CONSERVA	UNIDADE	725.00	5,310	3.849,75
00083	MISTURA P/O REPARO DE BOLO	PACOTE	775.00	6,700	5.192,50
00084	MISTURA P/O REPARO DE MINGAU DE AVEIA	PACOTE	1,450.00	3,470	5.031,50
00085	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL	UNIDADE	1,500.00	3,090	4.635,00
00087	ÓLEO REFINADO, TIPO SOJA	GARRAFA	3,600.00	10,440	37.584,00
00088	ORÉGANO	UNIDADE	475.00	14,830	7.044,25
00090	PALMITO EM CONSERVA	UNIDADE	1,550.00	22,610	35.045,50
00091	PÃO DE CHÁ	QUILO	3,200.00	7,420	23.744,00
00092	PÃO TIPO FRANCÊS	QUILO	3,200.00	11,090	35.488,00
00093	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	QUILO	5,700.00	20,560	117.192,00
00094	PEPINO	QUILO	1,475.00	3,790	5.590,25
00095	PERA	QUILO	875.00	15,410	13.483,75
00096	PIMENTA/COMINHO	UNIDADE	740.00	4,080	3.019,20
00097	PIMENTÃO	QUILO	1,200.00	7,340	8.808,00
00098	PIMENTINHA DE CHEIRO	QUILO	400.00	19,340	7.736,00
00099	PÓ DE CAFÉ, TIPO 1	UNIDADE	5,400.00	5,190	28.026,00
00100	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	QUILO	3,650.00	12,790	46.683,50
00101	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU	QUILO	3,650.00	12,850	46.902,50
00102	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	QUILO	3,650.00	13,020	47.523,00
00103	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ	QUILO	3,650.00	18,500	67.525,00
00104	QUEIJO PARMESÃO RALADO	UNIDADE	226.00	4,980	1.125,48
00105	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO EM FATIAS EM TORNE D E 20G OU EM BARRA	QUILO	550.00	37,860	20.823,00
00107	REFRIGERANTE DE SABORES VARIADOS (GUARANÁ/COLA/LARANJA/UVA)	UNIDADE	2,475.00	8,650	21.408,75
00108	REPOLHO BRANCO	QUILO	1,001.00	6,770	6.776,77
00110	SALSICHAS EM CONSERVAS 180G	UNIDADE	1,640.00	4,440	7.281,60
00111	SARDINHA EM CONSERVA	UNIDADE	1,550.00	5,810	9.005,50
00112	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA	UNIDADE	1,050.00	5,480	5.754,00
00113	SOJA TIPO PROTEINA TEXTURIZADA	UNIDADE	1,100.00	11,080	12.188,00
00114	SUCO INDUSTRIALIZADO DE ACEROLA CONCENTRADO	UNIDADE	2,600.00	4,290	11.154,00
00116	SUCO INDUSTRIALIZADO DE GOIABA CONCENTRADO	UNIDADE	2,600.00	6,250	16.250,00

AV FLORIANO PEIXOTO,S/N CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
Prefeitura Municipal de Marapanim



00117	SUPLEMENTO ALIMENTAR	UNIDADE	850.00	91,880	78.098,00
00118	TEMPERO COMPLETO	UNIDADE	806.00	7,710	6.214,26
00119	TOMATE IN NATURA	QUILO	2,850.00	6,620	18.867,00
00120	VINAGRE DE ÁLCOOL	UNIDADE	3,450.00	1,790	6.175,50
VALOR TOTAL R\$					2.180.850,05

Empresa: M F LUCAS COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 04.662.034/0001-00, estabelecida à Ó DE ALMEIDA, 207, COMÉRCIO, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARCELO FERNANDO LUCAS MEDEIROS, C.P.F. nº 597.911.442-49.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ABOBORA	QUILO	1,000.00	3,390	3.390,00
00003	ACHOCOLATADO EM PÓ, 400G	PACOTE	876.00	5,520	4.835,52
00005	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUÍDO	UNIDADE	1,600.00	6,220	9.952,00
00009	AGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L	UNIDADE	6,800.00	7,090	48.212,00
00010	ALFACE	MAÇOS	2,850.00	4,710	13.423,50
00014	ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1	QUILO	2,900.00	7,160	20.764,00
00016	AZEITE DE OLIVA	UNIDADE	750.00	23,520	17.640,00
00018	BANANA PRATA	QUILO	3,700.00	5,010	18.537,00
00020	BATATA PALHA	PACOTE	750.00	20,230	15.172,50
00024	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	PACOTE	8,550.00	5,200	44.460,00
00027	CARNE BOVINA DE 2º	QUILO	4,300.00	44,730	192.339,00
00030	CARNE BOVINA COM OSSO, TIPO PÁ OU AGULHA	QUILO	4,300.00	41,750	179.525,00
00031	CARNE BOVINA MOÍDA	QUILO	6,900.00	41,330	285.177,00
00033	CENOURA IN NATURA	QUILO	975.00	4,300	4.192,50
00034	CERERAL DE ARROZ	PACOTE	1,100.00	3,800	4.180,00
00036	CHÁ AROMÁTICO	UNIDADE	420.00	6,300	2.646,00
00042	COLORAU EM PÓ	PACOTE	650.00	0,920	598,00
00047	FARINHA DE MILHO (TIPO MILHARINA)	UNIDADE	1,950.00	2,860	5.577,00
00050	FARINHA TIPO DE ROSCA	PACOTE	1,200.00	7,890	9.468,00
00053	FEIJÃO PRETO, TIPO 1	QUILO	2,500.00	11,220	28.050,00
00056	FÓRMULA INFANTIL P/LACTENTES	PACOTE	600.00	63,050	37.830,00
00064	LEITE ISENTO DE LACTOSE	UNIDADE	1,200.00	6,580	7.896,00
00065	LEITE LÍQUIDO DESNATADO	UNIDADE	1,400.00	6,030	8.442,00
00068	LIMÃO TAHITI	QUILO	1,250.00	2,250	2.812,50
00069	MAÇÃ.	QUILO	1,990.00	9,260	18.427,40
00074	MANTEIGA, COM SAL	UNIDADE	2,550.00	20,780	52.989,00
00075	MARACUJÁ	QUILO	1,576.00	7,540	11.883,04
00080	MELÃO	QUILO	2,050.00	3,940	8.077,00
00086	MORTADELA	QUILO	1,000.00	10,770	10.770,00
00089	OVOS TIPO EXTRA	UNIDADE	4,600.00	13,880	63.848,00
00106	PRESUNTO DE FRANGO FABRICADO COM COXA E SOBRECORA	QUILO	475.00	34,980	16.615,50
00109	SAL IODADO	QUILO	703.00	1,100	773,30
00115	SUCO INDUSTRIALIZADO DE CAJU CONCENTRADO	UNIDADE	2,600.00	6,180	16.068,00
VALOR TOTAL R\$					1.164.570,76

2.2. Informamos que, houve divergência no quantitativo registrado no sistema do Portal de Compras Públicas com o termo de referência no item: 160, entretanto será considerado o quantitativo constante no termo de referência, conforme consta nesta ata de registro de preço.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
Prefeitura Municipal de Marapanim



Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.

4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público; ou.

4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Marapanim/Pa, 24 de Agosto de 2021

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM

AV FLORIANO PEIXOTO,S/N CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
Prefeitura Municipal de Marapanim



M F LUCAS COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA
C.N.P.J. nº 04.662.034/0001-00
CONTRATADO

DISTRIBUIDORA ARBA DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI
C.N.P.J. nº 17.791.626/0001-66
CONTRATADO